



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**Estado de São Paulo**

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903  
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)  
Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

**ATO DA MESA Nº 025/2023**

(de 21 de março de 2023)

Dispõe sobre: **Concessão de Licença por Acidente de Trabalho.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 33 e 37 da Lei Orgânica do Município, no inciso XIV do art. 16 do Regimento Interno da Casa em vigor e no inciso I do art. 158 da Lei Complementar Nº 251/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franco da Rocha), baixa o seguinte ato:

**Art. 1º** Fica concedida LICENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO por 10 (dez) dias, de 21/03/2023 a 30/03/2023, ao(à) servidor(a) desta Casa, **FABIO RIBEIRO CARDOSO**, matrícula Nº 142, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) no(a) Secretaria Legislativa de Administração.

**Art. 2º** Os vencimentos do(a) servidor(a) alusivos à Licença, ora concedida, serão pagos pela Câmara Municipal de Franco da Rocha.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**Estado de São Paulo**

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903  
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)  
Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

(Ato da Mesa nº 025/2023 - Fl.2)

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES  
Presidente

RODRIGO VINICIUS DE LIMA  
1º Secretário

RAMON ESTEVES DE MELO ROCHA  
2º Secretário

Publicado na Secretaria Legislativa de Administração, nesta data.